



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



LEI Nº 001/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos profissionais do magistério do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município de Mulungu do Morro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Mulungu do Morro em **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)**, linear sobre o salário base dos profissionais da referida classe, percentual que incidirá sobre os níveis salariais dos referidos profissionais.

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior será concedido aos docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, aplicando-se apenas àqueles que compõem o quadro efetivo do Magistério Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência,

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Mulungu do Morro, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO I

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 20H SEMANAIS						
NÍVEIS	CLASSES					
	A ATÉ 05 ANOS	B DE 05 A 10 ANOS	C DE 10 A 15 ANOS	D DE 15 A 20 ANOS	E DE 20 A 25 ANOS	F DE 25 A 30 ANOS
I – NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO	R\$ 2.565,32	R\$ 2.693,58	R\$ 2.821,84	R\$ 2.950,11	R\$ 3.078,38	R\$ 3.206,65
II – GRADUAÇÃO	R\$ 3.591,44	R\$ 3.771,01	R\$ 3.950,59	R\$ 4.130,16	R\$ 4.309,73	R\$ 4.489,30
III – ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.847,97	R\$ 4.040,37	R\$ 4.232,77	R\$ 4.425,17	R\$ 4.617,56	R\$ 4.809,96
IV – MESTRADO	R\$ 4.104,51	R\$ 4.309,73	R\$ 4.514,96	R\$ 4.720,18	R\$ 4.925,41	R\$ 5.130,63
V – DOUTORADO	R\$ 4.361,03	R\$ 4.579,09	R\$ 4.797,13	R\$ 5.015,20	R\$ 5.233,25	R\$ 5.451,30

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 40H SEMANAIS						
NÍVEIS	CLASSES					
	A ATÉ 05 ANOS	B DE 05 A 10 ANOS	C DE 10 A 15 ANOS	D DE 15 A 20 ANOS	E DE 20 A 25 ANOS	F DE 25 A 30 ANOS
I – NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO	R\$ 5.130,63	R\$ 5.387,16	R\$ 5.643,70	R\$ 5.900,23	R\$ 6.156,75	R\$ 6.413,28
II – GRADUAÇÃO	R\$ 7.182,88	R\$ 7.542,03	R\$ 7.901,17	R\$ 8.260,31	R\$ 8.619,46	R\$ 8.978,60
III – ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 7.695,95	R\$ 8.080,74	R\$ 8.465,54	R\$ 8.850,33	R\$ 9.235,14	R\$ 9.619,93
IV – MESTRADO	R\$ 8.209,01	R\$ 8.619,46	R\$ 9.029,90	R\$ 9.440,36	R\$ 9.850,81	R\$ 10.261,26
V – DOUTORADO	R\$ 8.722,07	R\$ 9.158,18	R\$ 9.594,29	R\$ 10.030,38	R\$ 10.466,48	R\$ 10.902,59

Mulungu do Morro, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br